



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME**, conforme cláusulas e condições que seguem.

O Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua São Paulo S/N, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. M5195141 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FASPEL CONTABILIDADE E ENFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **14.722.241/0001-59**, estabelecida na Rua Niterói, Bairro: Jardim Popular, Nº 740, Telefone: (65)3251-3542, 99981-9916, São Jose dos Quatro Marcos, Mato Grosso CEP 78.285-000. Representada neste ato por seu **Procurador** o Sr **GILBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 103.142.9-6 SESP/MT e do CPF/MF Nº. 720.862.461-53, residente à rua dos estados, Nº 595, Bairro: Centro, São Jose dos Quatro Marcos, Mato Grosso, CEP: 78.285-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2021 acostados a Adesão Nº005/2021 à Ata de Registro de Preços Nº003/2021, referente ao Pregão Presencial Nº006/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a Cláusula Quarta – **DO INICÍO E DURAÇÃO, item 4.1**, Cláusula Quinta – **DOS PREÇOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 5.1** e Cláusula Nona – **DA DOTAÇÃO, item 9.1**, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal clausula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

**PARAGRAFO ÚNICO:** Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA**

QUE ALTERA A “Cláusula Quarta – **DO INICÍO E DURAÇÃO, item 4.1**

2.1- O prazo de vigência e execução do presente contrato de 12(doze) meses que passa a ser de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

Rua Santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

[licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA**

QUE ALTERA A “Cláusula Quinta – **DOS PREÇOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 5.1**

**3.1-** O valor global do presente contrato é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) que passara a ser de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**4.0 CLÁUSULA QUARTA**

Que altera a “Cláusula Nona – **DA DOTAÇÃO, item 9.1**

**9.1 -** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 79

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0013.2008.0000

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ

**5.0 CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

CNPJ: 01.367.762/0001-93

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

CPF: 726.733.626-49

**Contratante**

**FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ: 14.722.241/0001-59

**GILBERTO DE OLIVEIRA**

CPF: 720.862.461-53

**CONTRATADA**

---

Rua Santa Catarina, 146 –CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

[licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)